



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1026 / 86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ DE FREITAS CASTROS a atual  
rua 51, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aero  
porto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de setembro de 1986.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro nº. 31 v. Lvº 00
Publicação: O Debate
nº 850 pág. 16
Edição de 11/10/86
<i>Alcides</i> Servidor